



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.556, de 08 de dezembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 24.490,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2266100471.156 – NATAL PREMIADO – CDL FAZ A SUA CASA BRILHAR DE NOVO

4.4.5.0.42.00.00.00. – AUXÍLIOS

(001129).....R\$ 24.490,00

SOMA..... R\$ 24.490,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2266100472.015 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS – LEI Nº 2.694, DE 21/12/94 E ALTERAÇÕES

3.3.9.0.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

(000122).....R\$ 24.490,00

SOMA..... R\$ 24.490,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração